

TRANSPARÊNCIA
É POSICIONAMENTO

DEMONSTRE
SEUS
RESULTADOS
ONDE
INVESTIDORES
E DECISORES
BUSCAM
REFERÊNCIA.

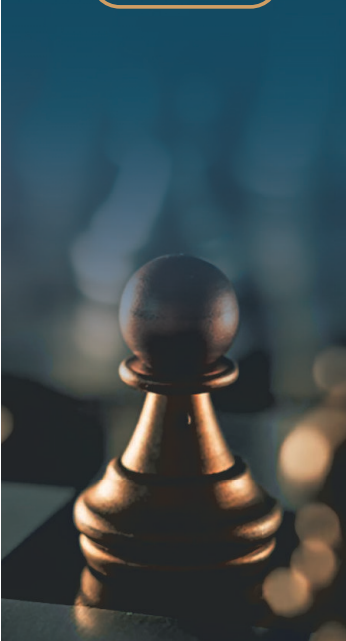
O Estadão conecta
sua empresa ao olhar
qualificado do
mercado.

Publique seus
balanços e atos
societários com
segurança
institucional.

ESTADÃO RI

Publicação simultânea
na plataforma de
relações com
investidores.

CONSULTE NOSSA
EQUIPE COMERCIAL:
publicidade.legal@estadao.com



AGÊNCIA
ESTADO

broadcast

ESTADÃO



SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA E LOJISTA DE ITU E REGIÃO - SINCOMÉRCIO

CNPJ/MF Nº 50.235.464/0001-55

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da entidade supra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, convoca todos os integrantes da categoria econômica do comércio varejista e lojista por ela representada, associados ou não, dos municípios de Araçoiaba da Serra, Boituva, Cabreúva, Capela do Alto, Cerquilha, Iperó, Itu, Piedade, Pilar do Sul, Pirapora do Bom Jesus, Porto Feliz, Salto, Salto de Pirapora, Santana de Parnaíba, Tapiraí e Votorantim, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 04 de setembro de 2026, às 14:00 horas, de forma simultânea na sede do Sindicato na Rua Maestro José Victorio, 137 - Centro - CEP 13.300-075 - Itu/SP, e também em ambiente virtual, cujo link de acesso será disponibilizado no site da entidade (www.sincomercio.org.br) com antecedência de até 3 (três) dias de sua realização, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Análise, discussão e deliberação acerca das seguintes pautas de reivindicações: da categoria profissional preponderante dos comerciantes; da categoria profissional dos empregados em entidades sindicais do comércio; das categorias profissionais diferenciadas; 2. Autorização e outorga de poderes à Diretoria para a negociação coletiva com as entidades sindicais representativas das categorias profissionais mencionadas no item 1; 3. Discussão e deliberação sobre a outorga, ou não, do comum acordo para a instauração de dissídio coletivo; 4. Discussão e aprovação da "contribuição para o custeio da representação sindical da categoria econômica e das negociações coletivas", independentemente do resultado dessas, com fulcro no artigo 8º, inciso IV, da CF e artigo 513, alínea "e", da CLT. Não havendo na hora acima indicada número legal de participantes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada em segunda convocação, às 14:30 horas, com o quorum estatutário.

Itu, 27 de agosto de 2026

CARLOS ALBERTO D'AMBROSIO - Presidente



EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, expedido nos autos do PROCESSO - DESAPROPRIAÇÃO Nº 1015910-91.2018.8.26.0625.

O MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr. Marcia Beringhs Domingues de Castro, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, notadamente a TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo- SABESP, autorizada pelo Decreto Municipal nº 14.287 de 06 de junho de 2018, a desapropriar a área de 254,16m² (duzentos e cinquenta e quatro metros e dezesseis decímetros quadrados) localizada na Rua Azulão, 252, Lote 15, Gleba 39, Vila Velha II, CEP nº 12093 -756, Taubaté – SP, por se tratar de área imprescindível para a implantação de Estação Elevatória de Esgoto (EEE) – Final, componente integrante do sistema de esgotamento sanitário de Taubaté – SP, moveu uma Ação de Desapropriação nº 1015910-91.2018.8.26.0625 contra a requerida, MARISE ADRIANA SCINocca PREZOTTO, objetivando a imissão na posse, neste processo, de uma área total de 254,16 m², objeto da matrícula 140.620 do Cartório de Registro de Imóveis de Taubaté, sendo o imóvel localizado na rua Azulão, número 252, Bairro Vila Velha II, Município de Taubaté, SP, assim descrita: Uma área, parte de um terreno pertencente à matrícula 140.620, situada à rua Azulão, nº 252, no bairro Vila Velha II, município e comarca de Taubaté - SP, representada no desenho Sabesp 0083/17-REV-FL.2, possui as seguintes medidas e confrontações: tem início no ponto aqui designado "D", cravado a 12,10 m da divisa, ao lado direito de quem da rua olha para o imóvel nº 262, e distando 12,26 m do marco titulado M3. Deste ponto, segue com rumo 62°44'37"SW, por 28,80 m, até o ponto aqui designado "E". Deste, deflete à esquerda, com rumo 27°15'23"SE, por 10,00 m, até o ponto aqui designado "F", confrontando do ponto D ao ponto F com área remanescente da propriedade. Deste, deflete à esquerda, com rumo 62°44'37"NE, por 22,00 m, confrontando com o imóvel nº 262, até o ponto aqui designado "G". Deste, deflete à esquerda e segue o alinhamento titulado, com rumo 07°00'00"NW, por 12,10 m, confrontando com a rua Azulão até o ponto "D", inicial desta descrição, perfazendo área de 254,16 m². Sentença de folhas 707/710, julgou procedente o pedido inicial para desapropiar indicada, conforme descrito nos autos, e fixar a indenização em R\$ 19.641,41 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavo) de indenização pela área expropriada. Assim, pelo presente edital, expedido nos termos do artigo 34, do Dec. Lei nº 3.365/41, identifica a terceiros, eventuais interessados, incertos e desconhecidos, para, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação no Órgão Oficial, apresentem impugnação que tiverem ou se habilitem ao pedido de levantamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 11 de agosto de 2026.

Nova AVB S.A.

CNPJ/MF nº 60.160.089/0001-85 - NIRE 35.3.006.6.150-8

Edital de Convocação para a Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Dez Séries, para Colocação Privada, da Nova AVB S.A.

Ficam convocados os senhores titulares de debêntures em circulação de todas as séries (em conjunto, "Debenturistas") da 1ª (segunda) emissão de debêntures da Nova AVB S.A. ("Companhia"), emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, para Colocação Privada, da Nova AVB S.A.", celebrado em 25 de março de 2026, conforme aditada, entre a Companhia, a Avibras AeroCo Indústria Aeroespacial Ltda. e a Avibras Indústria Aeroespacial S.A. - Em Recuperação Judicial ("Escritura de Emissão"), para se reunirem em assembleia geral de debenturistas ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, **no dia 02 de setembro de 2026**, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, através da plataforma "Microsoft Teams", nos termos da Cláusula 7.2(ii) da Escritura de Emissão, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia: (1)** Aprovar, nos termos das Cláusulas 4.4 e 6.1(x) da Escritura de Emissão, a nomeação da **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, sociedade empresária, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, bairro de Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("**Vórtx DTVM**"), como agente fiduciário na Escritura de Emissão, conforme art. 66 da Lei nº 6.404/76, e, consequentemente, a autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário pratiquem todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à implementação desta deliberação, incluindo (mas não se limitando ao) aditamento da Escritura de Emissão para inclusão das disposições correspondentes; e **(2)** Aprovar a alteração da redação da Cláusula 4.6.3.(i) da Escritura de Emissão, de modo que passe a constar "**(i) parcela inicial: pagamento do montante de R\$ 2.154.523,02 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e dois centavos), acrescido da remuneração prevista na Cláusula 4.6.3.2, em dinheiro, em parcela única, devida em 9 de setembro de 2026**", refletindo fielmente as condições de pagamento previstas no plano de recuperação judicial da Avibras Indústria Aeroespacial S.A. - Em Recuperação Judicial, nos termos da Cláusula 4.6.3.3 da Escritura de Emissão. **Informações Gerais:** 1. Os Debenturistas interessados em participar da Assembleia por meio da plataforma "Microsoft Teams" deverão solicitar o cadastro para a Emissora através do endereço eletrônico novaavb@avibraserooco.com, com antecedência de até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, manifestando seu interesse em participar da Assembleia e solicitando o link de acesso ao sistema ("Cadastro"). A solicitação de Cadastro deverá conter **(a)** quando **pessoa física**: documento de identidade com foto; **(b)** quando **pessoa jurídica**: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; **(c)** quando **fundo de investimento**: cópia digitalizada do último regulamento consolidado do fundo, estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia e documento de identidade válido com foto do representante legal; e **(d)** quando **representado por procurador**: além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração **(i)** com poderes específicos para sua representação na Assembleia, válida e outorgada há menos de 1 (um) ano contado da data da convocação deste Edital, obedecidas a condições legais, acompanhado de documento de identidade válido com foto do outorgante; **(ii)** contendo indicação do lugar onde foi assinada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos; **(iii)** com o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, como alternativa ao reconhecimento de firma; e **(iv)** para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante, não havendo margem para a Emissora e o Agente Fiduciário interpretar em o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. 2. Validade a sua condição e a regularidade dos documentos pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, após o Cadastro, o Debenturista receberá da Emissora, até 24 horas antes da Assembleia, as instruções para acesso à plataforma. 3. Caso determinado Debenturista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora através do endereço eletrônico novaavb@avibraserooco.com. 4. Na data da Assembleia, o link de acesso à plataforma estará disponível a partir de 10 (dez) minutos de antecedência, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Assim, a Emissora recomenda que os Debenturistas acessem a plataforma digital para participação da Assembleia com pelo menos 10 (dez) minutos de antecedência. 5. A Emissora ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à videoconferência, bem como não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Emissora. 6. Este Edital será publicado na forma da Lei nº 6.404/76. 7. Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

São Paulo, 24 de agosto de 2026

NOVA AVB S.A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026 – REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE KIT LANCHE PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM EXCURSÕES E ATIVIDADES EXTERNAS. Disputa: dia 10/09/2026 às 10:00 horas. Edital(is) através do site www.novobbmnet.com.br e também através do site oficial do Município www.prefeituradearuja.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (11) 4652-7609 Departamento de Compras.

Aldo Botana Menezes

Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Arujá, 26 de agosto de 2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Pregão Eletrônico TJMSP nº 90011/2026 - Edital PNCP nº 35/2026 (REPUBLIÇÃO)

Processo nº 26.1.00000555-6

Contratante (UASG) nº 929581

Acha-se aberto, na Secretaria Diretoria-Geral do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, o Pregão Eletrônico acima referenciado para a aquisição de desktops e notebooks. A sessão pública será realizada, por meio eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), com início previsto para o dia 10/09/2026, às 12h30. O edital, na íntegra, está disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.compras.gov.br e www.tjmsp.jus.br.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, usando de sua competência legal, CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto ao Meio Ambiente – EIA/RIMA do empreendimento “**Loteamento Artesano Estância Eudóxia**” de responsabilidade da Artesano Urbanismo Ltda. (Processo IMPACTO Nº 00241/2023, e-ambiente CETESB.073665/2023-19) no município de Campinas, que se realizará no dia **17 de setembro de 2026, às 17 horas, na Paróquia Santa Isabel**, Rua Ângelo Vicentim, nº 601, Barão Geraldo, Campinas/SP.

As inscrições para participação dos interessados serão feitas presencialmente, **a partir das 16h00 do dia da Audiência Pública, na recepção do local do evento.**

Os estudos estarão à disposição dos interessados para consulta na **Biblioteca Municipal Prof. Ernesto Manoel Zink**, Av. Benjamin Constant, nº 1633, Centro, Campinas/SP, em dias úteis das 09h às 17h, a partir de 21/07/2026. Para assistir à TRANSMISSÃO AO VIVO, os interessados poderão acessar o endereço eletrônico: youtube.com/@semilsp

A cópia eletrônica do EIA/RIMA para consulta também está disponível, desde o dia 14/05/2026, na seguinte página eletrônica: <https://www2.cetesb.sp.gov.br/licenciamentoambiental/eia-rima/>

Automob Participações S.A.

Companhia de Capital Aberto Autorizado
CNPJ/MF nº 35.654.688/0001-08 – NIRE 51300022541

Edital de Convocação
Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da Automob Participações S.A. ("Companhia") para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada de forma exclusivamente digital, em 15 de setembro de 2026, às 11 horas, por meio da plataforma digital *Easy Voting* ("Plataforma Digital"), sendo considerada, portanto, realizada em sua sede social, sendo admitido, ainda, o envio do boletim de voto a distância, nos termos da Lei nº 6.404/76 ("**Lei das S.A.**"), da Resolução da CVM nº 81/22 ("**RCVM 81**"), a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: - Alterar o Estatuto Social da Companhia para prever a instalação e o funcionamento do Comitê de Auditoria Estatutário, com a consequente consolidação do Estatuto Social. **Instruções Gerais:** A AGE será realizada exclusivamente de forma digital, com o objetivo de promover a interação direta entre os acionistas e a administração da Companhia, garantindo uma comunicação mais eficaz e um ambiente de discussão construtivo. A realização da AGE de forma exclusivamente digital possibilita um melhor acompanhamento das deliberações, permitindo a cada acionista participar ativamente das discussões e esclarecer eventuais dúvidas diretamente com os administradores. Tendo em vista que a AGE será realizada de modo exclusivamente digital, os acionistas da Companhia poderão, nos termos da RCVM 81, participar a distância da AGE das seguintes formas: **(A) Plataforma Digital:** A Companhia adotará o sistema de participação a distância, permitindo que seus acionistas participem da AGE ao acessarem a Plataforma Digital, no endereço eletrônico: Link Automob: https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpconsentimento.aspx?CtXW0jdnQS4JAqUx1hIBxcoA1868Ps4L2nwlJMYzFWayAe2yJVFwvJTQvBeiu_JA observadas as condições abaixo resumidas e previstas na Proposta de Administração da AGE. **(B) Boletim de Voto a Distância:** A Companhia adotará o sistema de participação a distância, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto a distância ("**Boletim**"), por meio do agente escriturador das ações da Companhia, dos respectivos agentes de custódia, pelo canal do depositário central ou diretamente à Companhia, pelo *e-mail* easyvoting@alfm.adv.br, conforme orientações constantes na Proposta da Administração. O Boletim deverá ser recebido pela Companhia em uma das modalidades de envio descritas na Proposta da Administração em até 4 (quatro) dias antes da AGE, ou seja, até o dia 11 de setembro de 2026 (inclusive), nos termos do art. 27 da Resolução CVM 81. Ressaltamos que caso o Boletim seja recebido após esta data, os votos não serão computados. O detalhamento das deliberações propostas, dos quóruns de instalação e aprovação, das regras e dos procedimentos sobre como os acionistas poderão participar e votar a distância na AGE (incluindo instruções para acesso e utilização da Plataforma Digital e votação a distância pelos acionistas e instruções gerais para preenchimento e envio do Boletim) encontram-se na Proposta da Administração, que poderá ser acessada por meio do *website* de Relações com Investidores da Companhia (<http://ri.automob.com.br/>) e nos *websites* da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (www.b3.com.br). Os acionistas que desejarem participar na AGE via Plataforma Digital deverão solicitar sua inscrição via Link Automob: https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpconsentimento.aspx?CtXW0jdnQS4JAqUx1hIBxcoA1868Ps4L2nwlJMYzFWayAe2yJVFwvJTQvBeiu_JA enviando todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na AGE, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data da AGE (ou seja, até 13 de setembro de 2026, inclusive) ("**Cadastro**"). A solicitação de Cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à AGE, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de *e-mail* do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGE, conforme abaixo indicado: • **Pessoa física:** CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal, conforme o caso; • **Pessoa jurídica:** (a) Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado, e (b) CPF e documento de identidade com foto do seu representante legal; e • **Fundos de investimento:** (a) Regulamento consolidado e atualizado do fundo, (b) Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado do gestor e/ou administrador, observada a política de voto; e (c) CPF e documento de identidade com foto do representante legal do gestor e/ou administrador, conforme o caso. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida. No caso de representação por procurador, (a) no caso de acionistas pessoas físicas, deverão ser observados os requisitos do art. 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, e, (b) no caso de acionistas pessoas jurídicas, esses poderão ser representados nas assembleias de acionistas por meio de seus representantes legais ou através de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade e com as regras do Código Civil, sem necessidade desse mandatário ser acionista, administrador da companhia ou advogado, validada a condição do acionista (ou seu procurador, conforme o caso) e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, no prazo e nas condições apresentadas na Proposta da Administração, o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) receberá as instruções e orientações para acesso à Plataforma Digital, que autorizará apenas um único acesso na AGE. Essas informações serão enviadas exclusivamente para o endereço de *e-mail* utilizado pelo acionista no cadastro (ou seu respectivo procurador, conforme o caso). O link e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização. Caso o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) não receba as instruções de acesso, deverá entrar em contato com a área de Relações com Investidores, por meio do *e-mail* ri@automob.com.br, com até uma hora de antecedência do horário de início da AGE, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da AGE os acionistas que não efetuarem o Cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à AGE na forma e prazos previstos acima. Nos termos do artigo 5º, inciso I-A da RCVM 81/22 e da Resolução CVM nº 70/22, o percentual mínimo de participação no capital social votante para requerer a instalação do Conselho Fiscal é de 2%. Informamos ainda que já se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, nos endereços eletrônicos na *Internet* da Companhia (<http://ri.automob.com.br>) e no *site* da CVM (www.gov.br/cvm), os Boletins de Voto a Distância. São Paulo, 25 de agosto de 2026. **Fernando Antonio Simões** - Presidente do Conselho de Administração.